



Processo nº 043932/2023

Convênio nº 78/2023

Início: 01/11/2024

Término: 31/10/2025

3º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de convênio que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro, a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24 horas).

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENIENTE** o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, **WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS**, portadora do RG nº 25.453.074-6 SSP/SP e CPF nº 259.373.708-56, residente e domiciliado em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.957.667/0001-40, com sede à Rua Jose Marques Garcia, nº 675 Bairro Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **MARIO ARIAS MARTINEZ**, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Constituição Estadual, em especial seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e 8142/90, a Portaria do Ministério da Saúde nº 3088 de 23/12/2011, a Lei Federal 8.666/93 (e suas alterações posteriores) em especial seu artigo 116, bem como as demais disposições legais, tem entre si, justo e acordado, o presente aditamento ao termo de convênio, em conformidade com os demais dispositivos aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Vigência

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do Termo Contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da entidade conveniada.

Cláusula Segunda – Do Reajuste

O convênio ora aditado fica reajustado em 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento), de acordo com a Cláusula Quinta, do Termo Contratual, conforme solicitação da entidade conveniada e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, anexadas aos autos, passando o atual valor mensal de R\$ 290.508,29 (duzentos e noventa mil quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos) para o valor mensal de R\$ 300.850,38 (trezentos mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) e anual de R\$ 3.486.099,45 (três milhões quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 3.610.204,59 (três milhões seiscentos e dez mil duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) respectivamente.

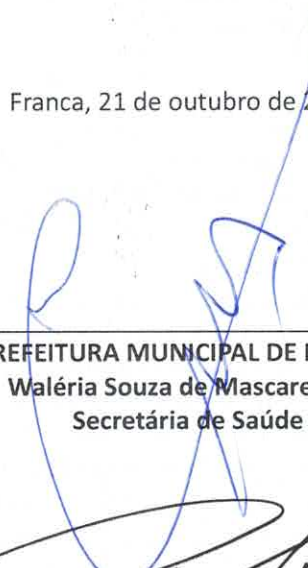


Cláusula Terceira – Ratificação

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 21 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde



FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
MARIO ARIAS MARTINEZ
Presidente

TESTEMUNHAS:



Cristiane de Melo Lima
Secretaria de Saúde
Município de Franca



João Roberto Abrão
Superintendente
FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC



ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICIPIO DE FRANCA

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 78/2023

OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAR, GERIR E ADMINISTRAR O CAPS III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III – 24 HORAS).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 3.610.204,59 (três milhões seiscentos e dez mil duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

EXERCÍCIO (1): 01/11/2024 a 31/10/2025.

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca/SP, 21 de outubro de 2024.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito

CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: Presidente

CPF: 084.167.358-67

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 259.373.708-56

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: Presidente

CPF: 084.167.358-67

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Franca

CONVENIADA: Fundação Espírita Allan Kardec

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 78/2023

OBJETO: 3º Termo Aditamento ao Termo de Convênio para Implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24 horas).

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretária de Saúde

RG: 25.453.074-6 SSP/SP

CPF nº259.373.708-56

Endereço: Rua Joaquim Neves nº 1371 Bairro Chácara São Paulo, Franca/SP

Endereço: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor

Comercial: Franca – SP – CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: gabinetsaude@franca.sp.gov.br

Franca (SP), 21 de outubro de 2024.